

| | | | | |
|------------|--|-----------------------|--|---------------------|
| 5913491/1 | KARLA DE FÁTIMA DO MONTE FONTENELLE | AGENTE DE PORTARIA | 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE | 25/05/2023. |
| 57231014/3 | ÂNGELA CRISTINA DOS REIS MAIA DE SOUZA | ENFERMEIRO | DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE | 23/05/2023. |
| 57210085/1 | GIRLANE ALVES PINHEIRO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE | 01/06/2023. |
| 55207946/1 | ANA LÚCIA SOUZA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS | 05/06/2023. |
| 57173267/1 | ALESSANDRA EVA SERRÃO DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | CENTRO SAÚDE - CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | DATA DA PUBLICAÇÃO. |
| 3336573/6 | ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS | DATA DA PUBLICAÇÃO. |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 22.06.2023.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 954450

**PORTARIA Nº 623/2023-GABS/SESPA
BELÉM/PA, 22 DE JUNHO DE 2023**

O Sr. RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, que dispõe sobre a organização das Secretarias do Estado do Pará e o Decreto Estadual nº 2.235, de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07/1997; CONSIDERANDO: a necessidade de deslocamento de servidores da SESP para realização e apoio a ações e atividades de saúde, no mês de Julho, pelas diversas regiões do interior estado do Pará.

RESOLVE:

1º. Determinar que o expediente da SEDE da SESP no período de 30/06 à 31/07 de 2023, seja cumprido da forma disposta abaixo, já inserida parte da compensação das horas não trabalhadas, desde que não haja prejuízo ou interrupção para qualquer setor ou atividade essencial realizada pela secretaria:

| | |
|-----------------|----------------|
| Segundas-feiras | Das 12h às 19h |
| Terças-feiras | Das 08h às 18h |
| Quartas-feiras | Das 08h às 18h |
| Quintas-feiras | Das 08h às 18h |
| Sextas-feiras | Das 08h às 13h |

2º. O horário de expediente dos servidores que não possuem tempo integral será das 08h às 15h (manhã) e de 12h às 19h (tarde) nos dias de terça à quinta-feira.

3º. Os Centros Regionais ou unidades descentralizadas poderão seguir o disposto na presente portaria mediante solicitação e autorização do Secretário Estadual de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 954443

PORTARIA Nº 622, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da PORTARIA Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da PORTARIA Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

RESOLVE:

I – Conceder com fundamento nos 28 da PORTARIA Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela PORTARIA Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa HOSPITAL ESPERANCA SA, HOSPITAL 5 DE OUTUBRO, RUA BELEM S/N CEP: 68.537.000, Bairro: MONTE CASTELO, CANAA DOS CARAJAS/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Respondendo pela SESP

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da PORTARIA Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
CADASTRO Nº 21/2023

NOME EMPRESARIAL: HOSPITAL ESPERANCA SA

- NOME FANTASIA: HOSPITAL 5 DE OUTUBRO
- CNPJ: 284.062/0014-12
- ENDEREÇO: RUA BELEM S/N CEP: 537.000
- BAIRRO: MONTE CASTELO
- CIDADE/UF: CANAA DOS CARAJAS /PA
- RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUANA LOPES DA SILVA
- CRF/PA: 4557

Milton Gomes dos Santos

Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DEVS/DVS/SESPA

Marcus Fabiano Mendes de Carvalho Coura

Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária/DVS/SESPA

Alessandra Quinto Bentes

Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA

Protocolo: 954440

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 776 DE 21 DE JUNHO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2049421.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ARMENIO JOÃO MENDES CARDOSO, matrícula nº. 85057/1, cargo de Agente de Operações Gráficas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Protocolo, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 697/13.06.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.012/20.06.2022, correspondente ao Triênio de 15.01.2015 a 14.01.2018, no período de 02.08.2023 a 31.08.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 742 DE 07 DE JUNHO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2063280.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES, matrícula nº. 5813352/3, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 1.397/04.11.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.178/07.11.2022, correspondente ao Triênio de 10.05.2010 a 09.05.2013, no período de 17.07.2023 a 15.08.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 089 DE 23 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2023/2106333.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LEIDE ANNE MATOS MAFRA, matrícula nº. 57191646/2, cargo de Técnica de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 051/21.07.2021, publicada no DOE nº 34.652/28.07.2021, correspondente ao Triênio de 01.12.2016 a 30.11.2019, no período de 03.07.2023 a 01.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 23.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.